

da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 199871

PORTARIA DE REDES. Nº 212/2017-GAB/SIND. BELÉM, 04 DE JULHO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 02/2017-GAB/SIND, de 26/06/2017 firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 120/2017-GAB/SIND de 26/04/2017, publicada no DOE, edição nº 33.362 de 27/04/2017, prorrogada pela Portaria nº 136/2017-GAB/SIND de 25/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.382 de 26/05/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 199875

PORTARIA DE PRORR. Nº 156/2017-GAB/SIND. BELÉM, 04 DE JULHO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 138/2017-GAB/SIND de 31 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2017 – GAB/SIND, de 03 de julho de 2017 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 199879

PORTARIA DE SUSP. Nº 108/2017-GAB/PAD BELÉM, 04 DE JULHO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 409/2016-GAB/PAD, de 26 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.200, de 29/08/2016, constantes nos autos do Processo nº 1010994/2016.

R E S O L V E:

I – Aplicar, com fundamento no art. 183, inciso II c/c o art. 184, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de **SUSPENSÃO POR 10 (dez) DIAS**, aos servidores RAFAEL SOTERO PEDROSO ABREU, matrícula nº 57224446-1 e, OSVALDO PORTO DE ARAÚJO, matrícula nº 57204007-1, por restar provada nos autos do processo supracitado, a ocorrência de infração disciplinar por parte desses servidores;

II – Determinar que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e quanto ao competente registro;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 199887

PORTARIA DE PRORR. Nº 259/2017-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE JULHO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 191/2017-GAB/PAD de 29 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017-NDE/SEDUC, de 30 de maio 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 199891

PORTARIA DE REDES. Nº 310/2017-GAB/PAD. BELÉM, 04 DE JULHO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/n/2017-NDE/SEDUC, de 25/05/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 650/2016-GAB/PAD de 24/11/2016, publicada no DOE nº 33.259 de 28/11/2016, prorrogado pela Portaria nº 82/2017-GAB/PAD de 27/01/2017, publicada no DOE nº 33.304 de 31/01/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 199890

PORTARIA DE REDES. Nº 209/2017-GAB/SIND. BELÉM, 04 DE JULHO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017-GAB/SIND, de 30/06/2017 firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 108/2017-GAB/SIND de 31/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.346 de 03/04/2017, prorrogada pela Portaria nº 133/2017-GAB/SIND de 22/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.381 de 25/05/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 199870

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2017-MONTE ALEGRE
Nome do Servidor: MARIA NACEME ARAÚJO DE FREITAS
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 28/06/2017
Término Vínculo: 27/06/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2017-JURUTI - GALILEIA-MIRI E UXITUBA
Nome do Servidor: GIANLUCA PATERNOSTRO DE ARAÚJO
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 28/06/2017
Término Vínculo: 27/06/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 200280

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ROSÂNGELA SILVA SANTIS

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 28/04/17 A 07/05/17

MATRÍCULA: 5711126/2 **CARGO:** ESPEC. EDUC.

LOT: EE ONEIDE TAVARES/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 9298/17

NOME: SILVINHO MORETTE SILVA

CONCESSÃO: 16 DIAS

PERÍODO: 08/05/17 A 23/05/17

MATRÍCULA: 54180247/1 **CARGO:** PROF.

LOT: EE LUCIANO CALDERARA/WISEU

LAUDO MÉDICO: 1186/17

NOME: SILVINHO MORETTE SILVA

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 20/04/17 A 03/05/17

MATRÍCULA: 54180247/1 **CARGO:** PROF.

LOT: EE LUCIANO CALDERARA/WISEU

LAUDO MÉDICO: 1166/17

NOME: EDINALVA COSTA DE ANDRADE

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 24/04/17 A 23/05/17

MATRÍCULA: 5889870/1 **CARGO:** ESPEC. EDUC.

LOT: EE ONEIDE TAVARES/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 9296/17

NOME: NEEMISIA BARROS DE AQUINO

CONCESSÃO: 04 DIAS

PERÍODO: 17/04/17 A 20/04/17

MATRÍCULA: 57211538/1 **CARGO:** SERVENTE

LOT: EE WALKISE VIANNA/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 9278/17

NOME: JANDIRA DA CUNHA DUARTE

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 24/05/17 A 22/06/17

MATRÍCULA: 5117135/2 **CARGO:** ESPEC. EDUC.

LOT: EE VIRGINIA ALVES/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 187346A/1

NOME: KARINE BARBOSA SOARES

CONCESSÃO: 16 DIAS

PERÍODO: 18/05/17 A 02/06/17

MATRÍCULA: 57216721/1 **CARGO:** PROF.

LOT: EE SANTA LUZIA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 187327A/1

NOME: MARIA WALDOMIRA BARRA ALVES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 31/05/17 A 29/07/17

MATRÍCULA: 532126/1 **CARGO:** ESCREV. DATIL.

LOT: ERC SERGIO MACHADO/SANTA BÁRBARA

LAUDO MÉDICO: 187345A/1

NOME: JOSYANE CARVALHO DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 89 DIAS

PERÍODO: 04/05/17 A 31/07/17

MATRÍCULA: 57223439/1 **CARGO:** PROF.

LOT: EE SANTA RITA DE CÁSSIA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 187376A/1

NOME: IRANEIDE MONTEIRO DE HOLANDA

CONCESSÃO: 09 DIAS

PERÍODO: 26/05/17 A 03/06/17

MATRÍCULA: 5400988/3 **CARGO:** PROF.

LOT: EE SANTO AFONSO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 187340A/1

NOME: VIVIANNE CRISTINE MARINHO FREITAS FERREIRA

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 01/12/15 A 14/12/15